

PUBLICIDADE LEGAL

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ nº 90.522.921/0001-07

NIRE 43300028283

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02 de agosto de 2024

Data e Hora: 02 de agosto de 2024, às nove horas. **Local:** na sede da SLC Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 90.522.921/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300.028283, estabelecida na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.900, 14º andar, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001 ("Companhia"). **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Ailton Luiz Fleck, Secretário. **Convocação:** dispensada a convocação, dada a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** 1. Examinar e aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor da Securitizadora (conforme definido a seguir), para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, presentes e futuros, assumidos pela SLC MÁQUINAS LTDA, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-158, KM 195, nº 1000, no bairro de Conceição, CEP 98.040-605, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 90.055.054/0001-47 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43200786631 ("SLC Máquinas" ou "Emitente") no âmbito do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Até 3 (Três) Séries, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da SLC Máquinas Ltda.", a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia e a TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com registro de companhia securitizadora, sob o nº 663, na categoria "S1", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Titular de Notas Comerciais Escriturais" e "Termo de Emissão", respectivamente), incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, ou, no caso das Notas Comerciais Escriturais da 3ª Série, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, da Remuneração, dos Encargos Moratórios devidos pela Emitente relativos às Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pela Securitizadora, na qualidade de Titular das Notas Comerciais Escriturais, conforme necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora decorrentes do Termo de Emissão, ("Obrigações Garantidas"); 2. Avaliar e autorizar à Diretoria da Companhia, bem como os seus procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança (conforme definido abaixo) e demais documentos relacionados à Emissão (conforme definido abaixo); 3. Avaliar e autorizar a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta; e 4. Examinar a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito do Termo de Emissão, tendo em vista a emissão, pela Emitente, de 600.000 (seiscentas mil) notas comerciais escriturais ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), em favor da Securitizadora, que servirão como lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries da Securitizadora ("CRA" e "Emissão", respectivamente). A Companhia presta, por meio da aprovação deste ato e da celebração do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor da Securitizadora, na qualidade Titular das Notas Comerciais Escriturais, garantia fidejussória, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsáveis com a Emitente pelo pagamento de todos os valores devidos em decorrência das Obrigações Garantidas nos termos do Termo de Emissão e do artigo 818 do Código Civil, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas ("Fiança") e renuncia expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); 2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 9, parágrafo segundo, do Estatuto Social, a autorização para a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança, celebração do Termo de Emissão e demais documentos relacionados à emissão das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA que se fizerem necessários, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição de termos e condições, celebração de todos os documentos, à contratação dos prestadores de serviço para a realização da Oferta e à prática, em nome da Companhia, de todos os atos necessários para a outorga da Fiança, a emissão das Notas Comerciais Escriturais e, com efeito, dos CRA, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei 11.076/04 e da Lei 14.430/22, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada; 3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta, objeto de registro na CVM, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; e 4. Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Oferta. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Diretores Presentes:** Sr. Eduardo Silva Logemann; Sr. Jorge Luiz Silva Logemann; e Sr. Ailton Luiz Fleck. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Porto Alegre, 02 de agosto de 2024. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann Presidente; Sr. Ailton Luiz Fleck Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10500464 em 15/09/2024 da Empresa SLC PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 90522921000107 e protocolo 242845045 - 06/08/2024. Autenticação: A8F629F94448AE7C3725EFF38A441A7E5CC3872. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/284.504-5 e o código de segurança 0rAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC